



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.749/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 22.445/2021 de 26/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 20 / 12 / 20 21
Horas 12:11 Sobnº 5219
Ass. Poliana Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.448/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 243/2021, de autoria do ilustre vereador **Cézare Pastorello Marques de Paiva** – SOLIDARIEDADE, que requer do Executivo Municipal, considerando a existência da conta corrente 0870/006/00071084-9, em nome do FMEL - Fundo Municipal de Esporte e Lazer CCS, que na data de 19/04/2021 estava zerada, vem requerer as providências tomadas para aplicação da Lei 2511/15 (lei de incentivo ao Esporte, pelo ISSQN), desde então. As providências tomadas para captação de recursos oriundos das doações dedutíveis de Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas (Lei Federal 11.438/06). As providências tomadas para cadastramento de projetos esportivos aptos a ser contemplados pelo FMEL.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, parabenizamos pelo trabalho, acompanhamento e preocupação com a aplicação dos recursos públicos. Quanto ao FMEL - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER CCS, o atual gestor está se inteirando melhor sobre o assunto, a fim de viabilizar meios para implementar campanhas voltadas para arrecadação do fundo.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres